



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

Gabinete Ver. Bruno Taveira

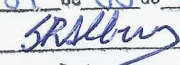
REQUERIMENTO

Protocolado em 19/03/2026 08:16:09

Ementa: REQUER ao Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com o Governo Federal, a inclusão e a promoção da pavimentação asfáltica do trecho de aproximadamente 8 km, com início na BR-423, no Sítio Cruz, até a estrada principal de Miracica, no âmbito do Programa PE na Estrada.

campo reservado

Aprovado por Unanimidade
 em única votação
 em 31 de 03 de 2026


 Presidente



Assinado por 11-BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com o Governo Federal, a inclusão e a promoção da pavimentação asfáltica do trecho de aproximadamente 8 km, com início na BR-423, no Sítio Cruz, até a estrada principal de Miracica, no âmbito do Programa PE na Estrada.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento as autoridades competentes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar a inclusão e a promoção da pavimentação asfáltica de trecho de aproximadamente 8 km, com início na BR-423, no Sítio Cruz, até a estrada principal de Miracica, no âmbito do Programa PE na Estrada, visando melhorar significativamente as condições de mobilidade e acessibilidade da população local.

A referida via é de grande importância para os moradores da região, sendo utilizada diariamente para o deslocamento de pessoas, escoamento da produção agrícola e acesso a serviços essenciais, como saúde e educação. No entanto, a ausência de pavimentação adequada tem gerado diversos transtornos, sobretudo em períodos chuvosos, quando as condições da estrada se deterioram, dificultando o tráfego e comprometendo a segurança dos usuários.

Destaca-se, ainda, que o trecho tem início em rodovia federal (BR-423), o que demanda a atuação conjunta entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Governo Federal, de modo a viabilizar tecnicamente e juridicamente a execução da obra.

A pavimentação desse trecho contribuirá diretamente para o desenvolvimento socioeconômico da região, promovendo maior integração entre as comunidades, valorização das atividades produtivas locais e

melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, justifica-se a presente proposição, esperando-se o apoio dos nobres pares e a devida atenção dos entes competentes para sua efetivação.

Garanhuns/PE, 19 de Março de 2026

Bruno Luis Taveira Cavalcante

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

em 04/03/2026

Méxia

003612362

